



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rua Santa Monica, 1025, CEP 06715-865.

PRESENCAS: Presente os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, André Jafferian Neto, Renato Ochman, Matheus Morgan Villares e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.

CONVOCAÇÃO: Convocação realizada conforme art. 14, do estatuto social da Companhia.

MESA: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente. Renato Ochman – Secretário.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a aprovação de realização de transação da subsidiária da Companhia: Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A. ("Superbac Fertilizantes") com JOSÉ PUPIN AGROPECUÁRIA, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.143.617/0001-61, com sede na Rodovia MT 140, KM 45, s/nº - Fazenda Marabá – Zona Rural – Campo Verde/MT, CEP: 78840-000 e/ou Avenida Miguel Sutil, nº 8.695 – Edifício Centru's Tower – 6º andar, Bairro Santa Rosa, Cuiabá-MT ("Pupin Agropecuária"), para a quitação da dívida que esta possui com a Superbac Fertilizantes no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais); e (ii) a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado no item anterior.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros, para fins do artigo 15 do estatuto social da Companhia, deliberaram e aprovaram por unanimidade e sem qualquer ressalva:

- (i) aprovar a realização de transação da subsidiária da Companhia, Superbac Fertilizantes com a Pupin Agropecuária, para a quitação da dívida que esta possui com a Superbac Fertilizantes no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) através de dação em pagamento dos imóveis, de titularidade de Takeshi Saito e Issau Saito, e Alfredo Plinio Greipel, registrados no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugre-MT com matrícula números 6.210 e 14.375 e no Cartório de Registro de Imóveis de Tangará da Serra-MT com matrícula número 8.980, 8.981, 9.029, 15.189, para a Superbac Fertilizantes, no valor de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais); e
- (ii) autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários a implementação da transação deliberada no item anterior.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os conselheiros presentes. (a.a) Mesa: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho – Presidente, Renato Ochman – Secretário. Conselheiros: Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho, André Jafferian Neto, Renato Ochman, Matheus Morgan Villares e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.

A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia – SP, 11 de dezembro de 2019.

Mesa:



Luiz Augusto Chacon de Freitas Filho
Presidente



Renato Ochman
Secretário

